



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28800.000  
Telefone : (22) 2668.1118 - CNPJ : 28.741.098/0001-57  
Home Page:<http://www.silvajardim.rj.gov.br> - Email : [gabinete.semad@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gabinete.semad@silvajardim.rj.gov.br)

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – RJ**

### **PROCESSO Nº 7371/2014**

**ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação 21/2014- **SEMAD**

**INTERESSADO:** **ADJUVARE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA- ME**

I – Com base nos pareceres favoráveis da PGM e CGM, reconheço a inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa *ADJUVARE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA- ME*, com sede à Rua Augusto Steembock, nº 544, casa 80- Uberaba- Curitiba/ PR, sob o CNPJ 05.983000715/0001-72, para a participação de 02 (Dois) servidores desta PMSJ no curso denominado “Termo de Referência com Técnicas para Elaboração de Editais e Gestão de Contratos”, nos dias 28 e 29 de agosto de 2014, a ser realizado no Hotel Nacional Inn em Curitiba/ RJ, no valor total de R\$ 3.270,00 (Três mil. Duzentos e setenta reais), com fundamento no Artigo 25, II c/c o Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e alterações, constante do presente processo.

À consideração do Ilustríssimo Senhor Prefeito do Município de Silva Jardim, para ratificação.

Silva Jardim, 18/08/2014.

**GLAUCO MORAES AZEVEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº 7371/2014, e efeitos da Lei 8.666/93 e alterações, com fulcro no caput do Artigo 26, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 18/08/2014.

**WANDERSON GIMENES ALEXANDRE**  
*Prefeito Municipal*